

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 1.233/2025 - Afastamento do País, de 11/11/2025, informo:

Relatora: Daniela Marreco Cerqueira

Processo: 25351.942571/2025-21

Expediente: 1480287/25-3

Ementa: Trata-se do afastamento internacional do servidor Francisco Iran Cartaxo Barbosa, especialista em Regulação e Vigilância Sanitária, para participar como representante da Anvisa no evento *HealthAI Global Governance Forum*, que acontecerá no dia 2 de dezembro de 2025, em Nairóbi, Quênia, como palestrante, na sessão "*Innovative Pre-Market Approaches to Validate and Regulate AI in Health*", com ônus limitado (apenas manutenção dos vencimentos do servidor).

Posição da Diretora: Favorável

Diretoria: Terceira Diretoria

Área: GGTPS

INFORMAÇÕES DA MISSÃO

Missão: Participar do evento *HealthAI Global Governance Forum*, que acontecerá no dia 2 de dezembro de 2025, em Nairóbi, Quênia como palestrante, na sessão "*Innovative Pre-Market Approaches to Validate and Regulate AI in Health*".

Local: Nairóbi, Quênia

Período: 2 de dezembro de 2025

INFORMAÇÕES DA DELEGAÇÃO

Representante 1:**Nome:** Francisco Iran Cartaxo Barbosa**Cargo Permanente:** Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária**Área de lotação:** GQUIP/GGTPS**Matrícula SIAPE:** 1276146**Estimativa de custo da participação desse servidor:**

(X) Com ônus (vencimentos mantidos + despesas com o afastamento)

Despesas estimadas:**Diárias:** R\$ 3.500,00**Seguro Viagem (U\$ 10,00 por dia):** R\$ 300,00**Plano Interno (PI):** VIAGGGTPS**Atividade registrada no Planor:** Missão Técnica**INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO**

DIRETOR	VOTO
LEANDRO PINHEIRO SAFATLE	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANIELA MARRECO CERQUEIRA	SIM
THIAGO LOPES CARDOSO CAMPOS	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, APROVAR o afastamento do país, incluindo o trânsito, acompanhando a posição da relatora.



Documento assinado eletronicamente por **Kenia Hugo Lucas, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 18/11/2025, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3946234** e o código CRC **687B6ABA**.

Referência: Processo nº
25351.942571/2025-21

SEI nº 3946234